



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2017

Processo Administrativo nº 120/2017 – Pregão Presencial nº 044/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 25 de agosto de 2018 a 24 de novembro de 2018;

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 2.046,42 (dois mil e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 8.185,66) que passa a ser de R\$ 10.232,08 (dez mil duzentos e trinta e dois reais e oito centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 13.08.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 13 de agosto de 2018.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2017

Processo Administrativo nº 120/2017 – Pregão Presencial nº 044/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – EPP

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 25 de agosto de 2018 a 24 de novembro de 2018;

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 40.060,71 (quarenta mil e sessenta reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 160.242,83) que passa a ser de R\$

200.303,54 (duzentos mil trezentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 13.08.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – EPP.

Alcinópolis – MS, 13 de agosto de 2018.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2017

Processo Administrativo nº 120/2017 – Pregão Presencial nº 044/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – EPP

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 25 de agosto de 2018 a 24 de novembro de 2018;

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 21.228,65 (vinte e um mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 84.914,58) que passa a ser de R\$ 106.143,23 (cento e seis mil cento e quarenta e três reais e vinte e três centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 13.08.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – EPP.

Alcinópolis – MS, 13 de agosto de 2018.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2017

Processo Administrativo nº 120/2017 – Pregão Presencial nº 044/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA – EPP

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 25 de agosto de 2018 a 24 de novembro de

2018;

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 40.588,97 (quarenta mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 162.355,86) que passa a ser de R\$ 202.944,83 (duzentos e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajo-

sas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 13.08.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA – EPP

Alcinópolis – MS, 13 de agosto de 2018.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESSE MOSQUITO MATA



EVITE ÁGUA PARADA OU TODOS SE UNEM, OU MUITOS PODEM SOFRER

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 40
CX. POSTAL: 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial na ABRAJORI - Associação Brasileira dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) - Registro nº 09047.
Nosso representante com exclusividade para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....
Diga não.**



DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ALCINÓPOLIS/MS


RESOLUÇÃO Nº 02/2018

O Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis/MS, no uso de suas atribuições legais, conforme a reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2018, Ata CFMIS nº 27/2018

RESOLVE:

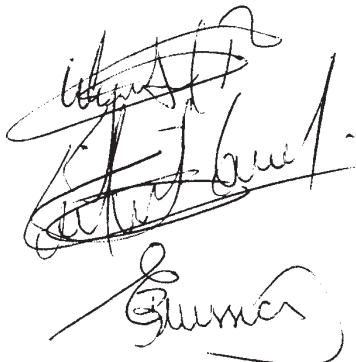
Art. 1º - Aprovar a aquisição de Brinquedos para as Crianças a ser distribuído na comemoração do Dia das Crianças ou na Ação de encerramento do exercício 2018 do município de Alcinópolis/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Barbara de Souza

Barbara

Alcinópolis/MS, 05 de setembro de 2018



Comitê FMIS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018

Processo Administrativo nº 105/2018 – Pregão Presencial nº 48/2018

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: BRIATO COMERCIO MEDICO – HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP

OBJETO: “A SUPRESSÃO DO OBJETO CONTRATUAL em, aproximadamente, 38,22% (trinta e oito inteiros e vinte e dois centésimos por cento), o que corresponde à cifra de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), provocando uma redução no Valor Global da Contratação (R\$ 194.250,00), que passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, II, d, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, devidamente justificado e acordado entre as partes, para atender finalidade precípua da administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.08.2018.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e BRIATO COMERCIO MEDICO – HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Alcinópolis – MS, 30 de agosto de 2018.

**CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo**

